

PORTARIA Nº 582 DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.732/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Lélia Carvalho Cardoso**, matrícula nº 234700 e o **Sr. Weuller de Souza Gonçalves**, matrícula nº 235981, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação da empresa SL 150 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para apresentação do profissional do setor artístico – Lauriete, para apresentação, no dia 09 de agosto de 2025, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
46/2025	SL 150 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	16.455.970/0001-22

Art. 2º. Designar os servidores, **Sra. Larissa Aparecida de Moura**, matrícula nº 236047 e a **Sra. Joice Cristina Freitas**, matrícula nº 236032, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 16 de julho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 16 de julho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo